



EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Economia e Políticas Públicas (1ª fase), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites, das candidaturas recusadas, bem como das que transitam para a segunda/terceira fase, dando assim cumprimento ao disposto no número 6) do Despacho Nº 65N/P/2014 do Presidente do ISEG, de 18 de Dezembro.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos, bem como a decisões de recusa e de transição de alguns candidatos para a 2ª fase, resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

Nome	Nota Candidatura
ANDRÉ FRANCISCO ABREU FRAZÃO	15.0
MATILDE MARQUES BANDEIRAS DE SOUSA CORREIA	14.9
CAROLINA DE CASTRO SARAIVA	14.8
FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO VAZ MOITA	14.3
INÊS GABRIELA FALEIRO RODRIGUES	14.2
ANA FILIPA COELHO CARAPINHA	14.0
ANTÓNIO MANUEL LOPES FERNANDES	14.0
INÊS OSÓRIO DE MATOS	14.0
MIGUEL AUGUSTO NUNES VICENTE PASSOS MORGADO	13.9
Daniel Carvalho Veiga	13.9
INÊS DA SILVA RIBEIRO	13.9
JOÃO RICARDO CALADO GONZALEZ	13.8
Henrique da Silva Severo Gameiro Barroso	13.8
Andreia Rocha Bello de Oliveira	13.7
Karina Oliveira Fonseca Nastasi Calmon	13.6
Carolina Lopes Rodrigues	13.4

Candidaturas que transitam para a segunda fase

Nome	Nota Candidatura
André Monteiro Pires	12.8
Cláudia Filipa Rodrigues Nunes	12.8
Caio César Callasans Veras Pessoa	12.6
FRANCISCO MARTINS FERREIRA	12.6
Tomás Rodrigues Laranjo	12.6
Beatriz Rodrigues Rufino Guerreiro Baptista	12.6
RUI MANUEL ANTUNES FONSECA LEAL	12.5
Jéssica Sousa Sanches	12.5

Candidaturas recusadas

Nome	Nota Candidatura
Filipe Fernandes Custódio	12.3
Pedro José Rei Salgado	12.3
Jéssica Daniela De Jesus Santos	12.2
Jullyana da Silva Sant Anna	12.2
Catalina Andrea Meza Suárez	12.2
Lucas Ferreira	12.2
Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão	12.1
SALVADOR DE ALMEIDA CAMPOS FURTADO	12.1
Mamadu Samba Sanhá	12.1
Francisco José Eiras Soares	12.0
Hugo Filipe dos Santos	11.9
Leonor Pires Vieira	11.6
Yingzi Guo	10.6
Yongzhi LYU	10.6
John Sokol (*)	-

(*) Não admitido devido a não falar português.

ISEG, 10 de Março de 2022



Paulo Trigo Pereira
Memb. Com. Coord. Mest.



CARLOS FARINHA RODRIGUES
Coordenador de Mestrado



ELSA NOBRE FONTAINHA
Memb. Com. Coord. Mest.



ANEXO: Regulamento de Admissão de Estudantes ao Curso de Mestrado em Economia e Políticas Públicas

- 1) Nº de vagas a disponibilizar (*Numerus clausus*) - 30
- 2) Nº de vagas a disponibilizar na 1ª fase (entre 40% e 100% das vagas totais) – 21
- 3) Definição dos requisitos para candidatura e perfis para os quais será necessária preparação académica adicional (nos cursos que o entendam necessário)
 - Grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas de Economia, ou outras licenciaturas consideradas relevantes (Engenharia, Gestão, Administração Pública, Direito).
 - De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, serão também avaliadas outras candidaturas, que poderão ser consideradas adequadas pelo júri, em particular quando os candidatos exercem funções técnicas em áreas da política pública.
 - O número de candidatos aprovados que tendo completado uma formação pós-graduada noutras instituições (INA, etc.) e que concorrem ao abrigo de protocolos estabelecidos como o MEPP, beneficiando por isso de equivalências em algumas unidades curriculares é, no máximo, de sete. Caso o número de candidatos ao abrigo de protocolos exceda este valor serão seriados e seleccionados de acordo com os critérios deste regulamento.
 - No caso dos candidatos não licenciados em Economia a sua aceitação implica a disponibilidade para frequentar o Curso Introdutório à Microeconomia oferecido pelo ISEG, e que será realizado no início do 1º trimestre lectivo. Esses candidatos poderão ser objecto de uma prova no final do curso.
 - Em casos particulares de dúvidas sobre o perfil do candidato poderá ser considerado como requisito adicional a realização de uma entrevista individual.
- 4) De acordo com o estabelecido no Despacho nº 65N/P/2014 da Presidência do ISEG os critérios de selecção dos candidatos, e a sua ponderação, são os constantes do quadro seguinte:

Critérios		Escala	Ponderação
i)	Média final de 1º ciclo ou equivalente	0-20	25%
ii)	Escola, Natureza do Curso de origem e Experiencia profissional (se aplicável)	0-20	60%
iii)	Classificação em UC de microeconomia, métodos quantitativos ou outras relacionadas com a área das Políticas Públicas	0-20	15%



- 5) O valor mínimo de avaliação global para aceitação de um candidato – **13 valores;**
- 6) O valor mínimo de avaliação global para aceitação imediata de um candidato em antecipação à seriação – **14 valores.**

A Comissão Científica e Pedagógica do
Mestrado em Economia e Políticas Públicas